



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 23/2021

Dá denominação em área de lazer, localizada no loteamento Jardim Rosa Maria e dá outras providências.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A área de lazer localizada no loteamento Jardim Rosa Maria, entre o cruzamento da atual Rua Projetada 03 - do mesmo loteamento - com a Rua José Garcia Alonso, passará a denominar-se "Praça Joaquim da Silva Filho".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 01 de Dezembro de 2021.

VEREADORA:

Simone Jesus Marques da Silva Carreiro - **SOLIDARIEDADE**

JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade de Gastão Vidigal, o homenageado Joaquim da Silva Filho residiu em boa parte de sua vida em nossa cidade, onde inclusive constituiu sua família e realizou importantes trabalhos, tanto no aspecto profissional quanto no aspecto filantrópico.

Morando em Bálamo a partir de janeiro de 1971, concretizou sua família, sendo casado com a senhora Nuldez Rozales da Silva, com quem teve dois filhos, Fabiano e Helena Cristina.

Atuou muitos anos como contador, tendo parte no Escritório de Contabilidade Góes - trabalhando para várias famílias, e, inclusive, sendo assessor do Dr. Luis Steque Rodrigues em sua primeira gestão como prefeito do município.

Das várias atividades que realizou em Bálamo, foi presidente da quermesse da igreja

matriz, colaborou na organização das festas do peão e desfiles, foi membro da APM da Escola Modesto José Moreira e um dos fundadores do Lions Clube de Bálamo.

Faleceu em 18 de julho de 1986, deixando um importante legado em nossa cidade além de parte de sua família que aqui reside, o que justifica plenamente essa homenagem.